

Contagem, 19 de Outubro de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG

ORÇAMENTO PARA EVENTOS

Festa da Igreja – (09/11) Rua, Eucalipto, 300, Bairro Arvoredo I

Horário: 09:00 as 14:00

. 02 caixas de som – 120,00 = 240,00

. 01 mesa 08 canais – 200,00

. Sistema de som – 100,00

. 01 tenda – 300,00

. 01 Cama elástica – 180,00

. 01 brinquedo inflável Gr. – 600,00

R\$ 1.620,00

FEIRA DE NOVEMBRO I – (15/11) Rua, Cristal com Alterosa, Bairro São Joaquim

HORARIO: 11:00 as 16:00

. 04 caixas de som – 100,00 = 400,00

. 01 mesa 16 canais – 250,00

. Sistema de som – 250,00

. 25 barracas – 84,00 = 2.100,00

. 02 banheiros químicos – 300,00 = 600,00

. 01 tenda – 300,00



. 01 tablado – 200,00

. 01 monitor – 300,00

R\$ 4.400,00

FEIRA DE NOVEMBRO II – (22/11) Rua, Cristal com Alterosa, Bairro São Joaquim

HORARIO: 09:00 as 13:00

. 04 caixas de som – 100,00 = 400,00

. 01 mesa de 16 canais – 250,00

. Sistema de som – 250,00

. 25 barracas – 84,00 = 2.100,00

. 02 banheiros químicos – 300,00 = 600,00

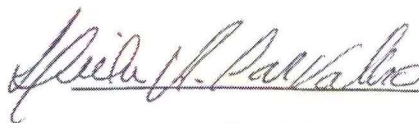
. 01 tenda – 300,00

. 01 tablado – 200,00

. 01 Monitor – 300,00

R\$ 4.400,00

TOTAL DE: R\$ 10.420,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais)



LEILA APARECIDA DE CARVALHO

49.599.662/0001-19

49.599.662 LEILA APARECIDA
DE CARVALHO

AV ALTEROSA, 21 - CASA
PARQUE TURISTAS - CEP: 32.113-120

CONTAGEM - MG

LV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contagem, 19 de Outubro de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG

ORÇAMENTO PARA EVENTOS

Festa da igreja – (09/11) Rua, Eucalipto, 300, Bairro Arvoredo I

Horário: 09:00 as 14:00

. 02 caixas de som – R\$ 320,00 = R\$ 640,00

. 01 mesa 08 canais – R\$ 350,00

. Sistema de som – R\$ 300,00

. 01 tenda – R\$ 380,00

. 01 Cama elástica – R\$ 250,00

. 01 brinquedo inflável Gr. – R\$ 680,00

R\$ 2.600,00

FEIRA DE NOVEMBRO I – (15/11) Rua, Cristal com Alterosa, Bairro São Joaquim

HORARIO: 11:00 as 16:00

. 04 caixas de som – R\$ 150,00 = R\$ 600,00

. 01 mesa 16 canais – R\$ 300,00

. Sistema de som – R\$ 350,00

. 25 barracas – R\$ 90,00 = R\$ 2.250,00

. 02 banheiros químicos – R\$ 300,00 = R\$ 600,00

. 01 tenda – 350,00

. 01 tablado – 280,00

. 01 monitor – 300,00

R\$ 5.030,00

FEIRA DE NOVEMBRO II – (22/11) Rua, Cristal com Alterosa, Bairro São Joaquim

HORARIO: 09:00 as 13:00

. 04 caixas de som – R\$ 150,00 = R\$ 600,00

. 01 mesa de 16 canais – R\$ 250,00

. Sistema de Sistema R\$ 350,00

. 25 barracas – 90,00 = R\$ 2.250,00

. 02 banheiros químicos – R\$ 300,00 = R\$ 600,00

. 01 tenda – R\$ 300,00

. 01 tablado – 280,00

. 01 Monitor – 300,00

R\$ 4.930,00

TOTAL DE: R\$ 12.560,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais)

35.759.549/0001-49
INSC. EST. 003.621.985 00-84
LV PRODUÇÕES
Rua J, N° 15
B. Colorado - CEP 32.143-400
CONTAGEM - MG

ISAQUE PRODUÇÕES

Contagem, 19 de Outubro de 2025

CLIENTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua, do Asfalto, 127, Bairro: Petrolândia - Contagem/MG

ORÇAMENTO PARA EVENTOS

Festa da igreja – (09/11) Rua, Eucalipto, 300, Bairro Arvoredo I

Horário: 09:00 as 14:00

. 02 caixas de som – R\$ 320,00 = R\$ 640,00

. 01 mesa 08 canais – R\$ 300,00

. Sistema de som – R\$ 180,00

. 01 tenda – R\$ 380,00

. 01 Cama elástica – R\$ 250,00

. 01 brinquedo inflável Gr. – R\$ 680,00

R\$ 2.510,00

FEIRA DE NOVEMBRO I – (15/11) Rua, Cristal com Alterosa, Bairro São Joaquim

HORARIO: 11:00 as 16:00

. 04 caixas de som – R\$ 120,00 = R\$ 480,00

. 01 mesa 16 canais – R\$ 300,00

. Sistema de som – R\$ 350,00

. 25 barracas – R\$ 80,00 = R\$2.000,00

. 02 banheiros químicos – R\$ 280,00 = R\$ 560,00

. 01 tenda – R\$ 350,00

. 01 tablado R\$ 250,00

. 01 monitor – R\$ 280,00

R\$ 4.570,00

FEIRA DE NOVEMBRO II – (22/11) Rua, Cristal com Alterosa, Bairro São Joaquim

HORARIO: 09:00 as 13:00

. 04 caixas de som – R\$ 120,00 = R\$ 480,00

. 01 mesa de 16 canais – R\$ 250,00

. Sistema de Som - R\$ 350,00

. 25 barracas – 80,00 = R\$ 2.000,00

. 02 banheiros químicos – R\$ 280,00 = R\$ 560,00

. 01 tenda – R\$ 300,00

. 01 tablado – 280,00

. 01 Monitor – 280,00

R\$ 4.500,00

TOTAL DE: R\$ 11.580 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais.)





Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia - Contagem

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO PARA OS EVENTOS :**
DATAS :09/11/2025, 15/11/25 E 22/11

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFs**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, nº 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG, CEP. 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LEILA APARECIDA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.599.662/0001-19**, com sede na Rua Alterosa, 21, Bairro: Parque dos Turistas, Contagem -MG, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente "Contrato de prestação de serviço e locação de equipamento para o evento : "DATAS :09/11/2025, 15/11/25 E 22/11", a fim de atender a demanda da **CONTRATANTE**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para o evento " DATAS :09/11/2025, 15/11/25 E 22/11" a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 001/2025, todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações dos Eventos:

INFORMAÇÕES DO EVENTO:	
Data:	09/11/2025
Local:	Festa da Igreja - Rua Eucalipto, 300 Bairro Arvoredo I

EQUIPAMENTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Caixas de som, mesa de som, som, tenda, brinquedo inflável, cama elástica e monitor,	

INFORMAÇÕES DO EVENTO:	
Data:	15/11/2025
Local:	Feira de Novembro I- Rua Cristal com Alterosa, Bairro São Joaquim

04



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

EQUIPAMENTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Caixas de som, mesa de som, som, barracas, banheiros químicos, tenda, tablado e monitor

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

Data: 22/11/2025

Local: Feira de Novembro II – Rua Cristal com alterosa, Bairro São Joaquim

EQUIPAMENTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Caixas de som, mesa de som, som, barracas, banheiros químicos, tenda e monitor

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 10.420,00 (Dez mil quatrocentos e vinte reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da CONTRATANTE, do funcionário da CONTRATADA, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;

f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;

b) a **CONTRATADA** assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;

c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;

e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço .

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, destaques para retenções, preço e demais informações que lhe são imprescindíveis.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.

CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A CONTRATADA é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.





Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto .292 -Bairro Petrolândia /Contagem

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 -Bairro Petrolândia /Contagem

Contagem, 20 de Outubro de 2025.

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63

Leila Aparecida de Carvalho

49.599.662/0001-19

Testemunha

Nome: João Paulo de Costa Melo

CPF / CNPJ: 093.608.806-04

Chave de Acesso da NFS-e

3118601224959966200011900000000004825115866797695

Número da NFS-e
48Competência da NFS-e
17/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
17/11/2025 13:21:13Número da DPS
64Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
17/11/2025 13:21:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

49.599.662/0001-19

Inscrição Municipal

72175166

Telefone

(31) 8508-0618

Nome / Nome Empresarial

49.599.662 LEILA APARECIDA DE CARVALHO

E-mail

LEILAAPCARVALHO02@GMAIL.COM

Endereço

ALTEROSA, 21, CASA, PARQUE TURISTAS

Município

Contagem - MG

CEP

32113-120

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3353-7417

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço e aluguel de equipamentos para evento. Sendo: Caixas de som, aparelhagem de som, tablado, tenda, barracas, banheiro químico e monitor.

Evento realizado no dia 15 de Novembro de 2025 na Rua, Cristal com Alterosa no Bairro: São Joaquim. Previsto no termo de colaboração 001/2025, referente ao Mês de Novembro de 2025.

Chave pix: 49599662000119

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.400,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.400,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO que os materiais/serviços constantes deste documento foram recebidos/prestados.

Contagem, 27/11/25

CPF: 133.596.126-71

Responsável

093.608.806-04

Testemunho/CPF

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 4.400,00

Data

27/11/2025

16:14:26



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

49599662 LEILA APARECIDA DE CARVALHO

CNPJ

49.599.662/0001-19

Instituição

CORA SCD S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 4.400,00

Data/Hora

27/11/2025 - 16:14:26

ID transação

E0036030520251127190255d9dda628a

Código da operação

56185095037

Chave de segurança

J293KNYAH3F13AL6

Chave Pix

49599662000119

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

NF 48- LEILA APARECIDA DE CARVALHO



